



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Comissão Geral de Pareceres

Processo Legislativo nº 58/2020

Projeto de Lei Executivo nº: 2.429 de 28 de agosto de 2020.

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão de Pareceres o projeto de Lei nº 2.429 de 28 de agosto de 2020 de autoria do Poder Executivo no qual envia ao Poder Legislativo o projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2021.

Foi realizada a audiência pública, conforme determinação legal, em 15 de setembro de 2020 às 18h nas dependências da Câmara, conforme comprova ata anexadas aos autos.

Nos termos do art. 154 II do Regimento Interno as emendas ao orçamento deverão ser apresentadas a Comissão Geral de Pareceres durante os 08 (oito) primeiros dias, após o projeto de lei ser encaminhado pela Presidência para a Comissão Geral de Pareceres.

Foi apresentada 02 (duas) emenda legislativa a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a seguir descritas.

1 – Emenda do vereador Laudir Abel que destina R\$ 13.500,00 para repasse as entidades ligadas a cultura – ação 04 – tipo A do programa 0930 – desenvolvimento a cultura para suprir este valor será remanejado por redução da rubrica orçamentária programa 0110 – câmara municipal de vereadores – tipo P – ação 05 – aquisição de terreno. A emenda visa custear o deslocamento da viagem para a Alemanha da orquestra municipal. A emenda foi recebida em 08/09/2020.

2 – Emenda do vereador Bernardino Scuttá que destina R\$ 14.000,00 para repasse por subvenção para o Esporte Clube Gaúcho – ação 04 – tipo P do programa 0110 – para melhorias na infraestrutura este valor será remanejado por redução da rubrica orçamentária programa 0110 – câmara municipal de vereadores – tipo P – ação 05 – aquisição de terreno. A emenda foi recebida em 05/10/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Conforme determina o Regimento Interno da Casa as emendas dos vereadores a Lei de Diretrizes Orçamentárias poderiam ser encaminhadas a Comissão Geral de Pareceres até 08 dias após o recebimento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desta forma apenas a emenda do vereador Laudir Abel foi protocolada dentro do prazo regimental.

Assim sendo é aceita a emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do vereador Laudir Abel, por estar dentro do prazo regimental e por atender a origem orçamentária.

A emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO protocolada pelo vereador Bernardino Scuttá, não é aceita uma vez que não foi protocolada no prazo regimental.

Esta relatoria aceita apenas a emenda protocolada nos termos do regimento e esta passa a integrar o projeto de lei nº 2.429 de 28 de agosto de 2020, tendo em vista que, salvo melhor juízo, atendeu aos preceitos legais para a formulação da emenda.

Ante ao exposto este relator VOTA pela constitucionalidade e legalidade do projeto de lei nº 2.429 de 28 de agosto de 2020, juntamente com a emenda, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 06 de outubro de 2020.

Ver. Dalcir Luis Ebeling

Vereador Relator

Ver. Claudir Antônio Ludwig

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer
() Contra – Pelas Conclusões do Parecer
() Abstenção

Ver. Luiz Felipe Werner

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer
() Contra – Pelas Conclusões do Parecer
() Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 58/2020

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.429 de 28 de agosto de 2020, teve o parecer da Comissão Geral de Parecer favorável.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 06 de outubro de 2020.

Ver. Luiz Felipe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Emenda ao Orçamento 01

Vereador Proponente
LAUDIR ABEL

Programa 0930 – Desenvolvimento Cultural

Tipo A – Ação 04 = Repasse à entidades ligadas à Cultura.

Suplementar o montante de R\$ 13.500,00.

Obs.: O montante suplementado é destinado à Orquestra Municipal para custas de deslocamento terrestre na turnê a ser realizada na Alemanha no ano de 2021.

Reduzir do Programa 0110 – Câmara Municipal de Vereadores

Tipo P – Ação 05 – Aquisição de terreno = R\$ 13.500,00.

Barão, 08 de setembro de 2020

RECEBIDO
08/09/2020
[Handwritten signature]

Laudir Abel
Vereador do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Emenda ao Orçamento 02

Vereador Proponente
BERNARDINO SCOTTÁ

Programa 0940 – Esporte Para Todas as Idades

Tipo P – Ação 04 = Subvenção ao Esporte Clube Gaúcho (melhorias na infraestrutura).

No valor de R\$ 14.000,00.

Reduzir do Programa 0110 – Câmara Municipal de Vereadores

Tipo P – Ação 05 – Aquisição de terreno = R\$ 14.000,00.

Barão, 02 de outubro de 2020

RECEBIDO
02/10/2020
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernardino Scottá
Vereador do PDT